



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DA REITORIA

Endereço: BR 465, KM 7, Centro – Seropédica, CEP: 23897-970  
Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 – E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria n.º *418* / GR, de *08* de *Febrero* de 2018.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral desta Universidade,

**RESOLVE** dispensar **EVERALDO GAIÃO E SILVA**, Professor (a) do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 1613608 da função de Coordenador (a) do Curso de Graduação em Administração do Instituto de Três Rios, para a qual foi designado (a) através da Portaria GR n.º 065/2018.

FUC-001.

Processo: 23268.000173/2018-20.

**RICARDO LUIZ LOURO BERBARA**

**Reitor**

Luiz Carlos de Oliveira Lima  
Vice-Reitor da UFRRJ  
Assinado por delegação de competência  
(Portaria GR n.º 444, de 28/03/2017)